

ENSAIO TEÓRICO SOBRE A CONTABILIDADE CRIATIVA E O GERENCIAMENTO DE RESULTADOS NO SETOR PÚBLICO

Maurício Corrêa da Silva, Edmilson Jovino de Oliveira, Maxell dos Santos Celestino



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n3p2892-2914>

Artigo recebido em 29 de Março e publicado em 29 de Maio de 2026

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

A manipulação da informação contábil, manifestada por meio da contabilidade criativa e do gerenciamento de resultados, utiliza brechas e flexibilidades normativas no setor público para distorcer dados fiscais em prol de interesses políticos. Essa prática compromete diretamente os pilares de transparência, governança, *accountability* e confiança social. O presente ensaio teórico discute conceitualmente esses fenômenos no ambiente governamental, mapeia suas situações de manifestação e aponta caminhos para mitigar a assimetria informacional entre gestores e cidadãos. A metodologia fundamenta-se em uma revisão sistemática e abrangente da literatura científica nacional e internacional sobre o tema, analisando cenários e variáveis contábeis e orçamentárias de governos em variados níveis. Os resultados da literatura indicam que tais práticas ocorrem estrategicamente associadas a ciclos políticos eleitorais e à introdução de regras fiscais rígidas. Evidencia-se a ocorrência de manipulação operacional e de *accruals* via contas de outras receitas e despesas correntes, erros sistemáticos de previsão orçamentária, uso discricionário de restos a pagar e pedaladas fiscais. Conclui-se que a contabilidade criativa e o gerenciamento de resultados operam na fronteira da legalidade para simular equilíbrios fiscais e camuflar o endividamento real. Para reduzir a assimetria informativa, torna-se indispensável fortalecer a governança pública, implementar plataformas de transparência ativa em linguagem cidadã, intensificar a fiscalização dos Tribunais de Contas e promover a integridade na formação de gestores, sob o respaldo de abordagens como a Teoria da Escolha Pública e dos Ciclos Políticos.

Palavras-chave: Setor Público, Contabilidade Criativa, Gerenciamento de Resultados, Transparência Fiscal, Ciclos Políticos.

THEORETICAL ESSAY ON CREATIVE ACCOUNTING AND EARNINGS MANAGEMENT IN THE PUBLIC SECTOR

ABSTRACT

The manipulation of accounting information, expressed through creative accounting and earnings management, exploits gaps and regulatory flexibility in the public sector to distort fiscal data for political interests. This practice directly compromises the pillars of transparency, governance, accountability, and social trust. This theoretical essay conceptually discusses these phenomena in the governmental environment, maps their manifestations, and suggests paths to mitigate information asymmetry between managers and citizens. The methodology is based on a systematic and comprehensive literature review of national and international scientific production, analyzing accounting and budgetary variables across different government levels. The literature results indicate that these practices occur strategically in connection with political electoral cycles and the introduction of rigid fiscal rules. They reveal operational and accrual manipulation through other current revenues and expenses accounts, systematic errors in budget forecasting, discretionary use of payables (*restos a pagar*), and fiscal maneuvers. In conclusion, creative accounting and earnings management operate on the borderline of legality to simulate fiscal equilibrium and camouflage actual public debt. Reducing information asymmetry requires strengthening public governance, implementing active transparency platforms with citizen-friendly language, intensifying audit oversight by Courts of Accounts, and fostering integrity in managers' training, supported by frameworks like Public Choice and Political Cycles theories.

Keywords: Public Sector, Creative Accounting, Earnings Management, Fiscal Transparency, Political Cycles.

Instituição afiliada – Maurício Corrêa da Silva

Doutor em Ciências Contábeis.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal – RN, Brasil

E-mail: prof.mauriciocsilva@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2036-5237>

Edmilson Jovino de Oliveira

Doutor em Educação.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal – RN, Brasil

E-mail: edmilson_jovino@yahoo.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6778-9440>

Maxwell dos Santos Celestino

Doutor em Administração.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal – RN, Brasil

E-mail: maxwelsc@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3810-7586>

Autor correspondente: *Maurício Corrêa da Silva*

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



1 INTRODUÇÃO

A chamada contabilidade criativa (frequentemente utilizada como sinônimo de “gerenciamento de resultados”, “manipulação contábil” ou “engenharia financeira”) pode ser entendida, em termos gerais, como o uso da flexibilidade e das lacunas existentes nas normas contábeis para alterar a mensuração e a apresentação dos resultados financeiros. Sob uma perspectiva crítica, trata-se de uma prática considerada essencialmente antiética, ainda que operando dentro dos limites da legalidade (Von Hagen; Wolff, 2006; Benito; Montesinos; Bastida, 2008; Chen; Lee; Li, 2008; Falkman; Tagesson, 2008; Mendes, 2014; Reischmann, 2016; Santos; Silva, 2016; Aquino; Rufino; Silva Neto, 2017; Mendes; Matias-Pereira, 2018; Knoll; Senge, 2019; Franczak, 2021; Bisogno; Donatella, 2022; Hirota; Yunoue, 2022; Goto; Yamamoto, 2023; Rahman et al., 2023; Brunelli et al., 2025; Moreira; Santos; Assis, 2025; Mwangi; Muigai, 2025).

Este ensaio teórico tem como objetivo discutir a contabilidade criativa e o gerenciamento de resultados no setor público. Inspirado nas reflexões de Meneghetti (2011) sobre a natureza do ensaio teórico, busca-se levantar questionamentos que provoquem o leitor a construir suas próprias conclusões: **Qual é a definição de contabilidade criativa e gerenciamento de resultados no setor público? Em quais situações se manifesta o gerenciamento de resultados no setor público? De que forma é possível reduzir a assimetria informacional entre gestores e cidadãos quanto ao gerenciamento de resultados no setor público?**

A relevância deste ensaio decorre de múltiplos fatores:

- Escassez de estudos específicos: Embora a literatura sobre contabilidade criativa seja relativamente consolidada no setor privado, há uma lacuna significativa de pesquisas voltadas ao setor público. Essa ausência dificulta a compreensão das práticas de manipulação contábil em governos e entidades estatais.

- Impactos na *accountability*: O gerenciamento de resultados compromete a prestação de contas, pois distorce a realidade financeira e orçamentária apresentada aos órgãos de controle e à sociedade. Isso fragiliza o princípio da responsabilidade pública.

- Erosão da confiança social: A manipulação contábil mina a credibilidade das instituições públicas, gerando descrença nos relatórios financeiros e, por consequência,

na própria gestão governamental.

- Governança e transparência: A prática da contabilidade criativa contraria os pilares da boa governança, que incluem transparência, integridade e equidade. A falta de clareza nos números públicos dificulta o controle social e a participação cidadã.

- Assimetria informacional: O cidadão (como verdadeiro proprietário do patrimônio público) enfrenta barreiras para compreender os resultados divulgados. Essa assimetria reforça a distância entre gestores e sociedade, perpetuando práticas pouco éticas.

Assim, o ensaio justifica-se não apenas pela lacuna acadêmica, mas também pela necessidade de fortalecer mecanismos de controle, ampliar a transparência e fomentar a confiança pública na gestão estatal.

Nesse contexto, é oportuno recordar que episódios emblemáticos de manipulação contábil no setor público, tanto no Brasil quanto em outros países, demonstram a relevância prática do tema. Casos como as chamadas “pedaladas fiscais” no Brasil, que culminaram em processos de responsabilização política, ou as estratégias de ocultação de déficits em governos locais na Europa e no Japão, evidenciam que a contabilidade criativa não é apenas uma abstração teórica, mas uma prática recorrente com impactos diretos na governança e na credibilidade institucional. A inclusão desses exemplos históricos reforça a importância de se compreender o fenômeno e amplia a conexão entre a reflexão acadêmica e os desafios concretos da gestão pública contemporânea.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONTABILIDADE CRIATIVA

A literatura sobre contabilidade criativa no setor privado é extensa, abordando desde práticas de manipulação de resultados até seus impactos na governança corporativa. Segundo Niyama, Rodrigues e Rodrigues (2015), a contabilidade criativa pode ser entendida como a manipulação consciente das demonstrações financeiras pelos gestores para representar a posição financeira e os resultados da empresa da forma mais desejável possível, utilizando as flexibilidades e lacunas existentes nas

normas contábeis. Essa prática se situa dentro do quadro da licitude consentida pelas regras contábeis, funcionando como uma gestão cuidadosa das brechas e subjetividades das normas, muitas vezes respeitando as regras, porém indo contra o espírito delas, visando atender interesses particulares dos administradores ou da própria entidade. Além disso, a contabilidade criativa abrange desde artifícios contábeis legais até manipulações que podem ser consideradas fraudes, dependendo da intencionalidade e do impacto das ações.

Para Rahman et al. (2023), a contabilidade criativa (*Creative Accounting Practices* - CAP) é definida conceitualmente como a aplicação de técnicas e conhecimentos contábeis avançados suportados pelas leis e regulamentos existentes. Os autores destacam que os executivos utilizam intencionalmente as brechas (*loopholes*), a flexibilidade normativa e as escolhas permitidas pelos padrões contábeis internacionais (como as estimativas e políticas da norma IAS 8) para influenciar e moldar os relatórios financeiros de forma favorável aos interesses da empresa.

Com base na revisão de literatura empírica realizada por Mwangi e Muigai (2025), a contabilidade criativa é caracterizada globalmente como uma área que envolve a manipulação intencional das demonstrações financeiras para apresentar uma imagem favorável ou conveniente da posição financeira de uma organização. Os autores concluíram o estudo destacando que existem duas visões distintas na literatura acadêmica sobre a natureza da prática: uma visão negativa (majoritária), vista como uma decepção financeira (que ocorre quando a realidade econômica não atende às expectativas), tratando-se de uma prática indesejável motivada pelo autointeresse dos gestores, que compromete a fiabilidade e a credibilidade dos relatórios financeiros, prejudicando a tomada de decisão dos investidores e estando historicamente associada a grandes escândalos e colapsos corporativos (como os casos da Enron e Satyam); e uma visão positiva ou funcional (minoritária), em que alguns investigadores defendem que a prática pode ser vista de forma positiva em situações extremas, funcionando como um instrumento legítimo para evitar a falência imediata e salvar organizações, ou como uma capacidade de inovação e ajustamento profissional face às exigências dos clientes no atual processo de digitalização e globalização do mercado.

No contexto específico das finanças públicas e da gestão pública, para Goto e Yamamoto (2023), a contabilidade criativa (*creative accounting*) é compreendida como

a manipulação ou o ajustamento intencional de relatórios financeiros e orçamentários para mascarar a real situação fiscal de um governo (neste caso, governos locais ou municipais). Para os autores, a contabilidade criativa no setor público é um mecanismo de distorção da transparência fiscal, utilizado por governantes para contornar restrições orçamentárias e transferir custos financeiros para outrem, operando na fronteira (e aproveitando-se das falhas) da regulamentação financeira. Na pesquisa, os autores destacam situações de: manipulação de déficits e dívidas através de brechas (*loopholes*); omissão de passivos (*off-balance sheet*); e motivação política e estratégica (o problema dos recursos comuns).

No cenário do setor público, destacam-se os estudos de Mendes (2014), Reischmann (2016), Aquino, Rufino e Silva Neto (2017), Mendes e Matias-Pereira (2018), Hirota e Yunoue (2022). Segundo Mendes (2014), a contabilidade criativa no setor público consiste no uso e na manipulação de conceitos fiscais e contabilísticos (especificamente os indicadores de resultado primário e de dívida líquida do setor público) com o objetivo de abrir brechas para "esconder a expansão da despesa pública, do déficit e da dívida governamental". O autor esclarece que essas manobras manipulam o termômetro que mede a influência do setor público sobre a economia. Ao mascarar o resultado primário, o governo consegue apresentar um impulso dos gastos públicos sobre a procura agregada menor do que o real e ocultar despesas e dívidas que são "empurradas para debaixo do tapete", gerando incerteza e o risco de ajustes fiscais drásticos no futuro.

Para Reischmann (2016), a contabilidade criativa no setor público é definida como o uso de operações "abaixo da linha" (*below-the-line*), tais como transações com ativos financeiros, que não aparecem nos números oficiais do déficit, mas causam alterações na dívida pública, permitindo mensurar essa prática por meio do ajuste fluxo-estoque (*stock-flow adjustment*), que é a diferença entre a variação da dívida pública e o déficit reportado. O objetivo do seu estudo foi examinar se os motivos eleitorais influenciam o recurso a essa contabilidade criativa, utilizando para isso um painel desbalanceado de 27 países da OCDE abrangendo o período de 1970 a 2011. Como principais resultados, o autor apresenta evidências empíricas de que os governos se engajam estrategicamente na contabilidade criativa antes de eleições regulares com o propósito de "maquiar" (*sugarcoat*) o saldo orçamentário e apresentar uma situação

fiscal mais favorável aos eleitores.

Para Aquino, Rufino e Silva Neto (2017), a contabilidade criativa consiste no uso intencional de flexibilidades, lacunas ou subjetividades das normas contábeis para manipular registros e demonstrativos, com o objetivo de produzir resultados mais favoráveis ou atender a interesses específicos, sem necessariamente configurar fraude, mas comprometendo a fidedignidade da informação. O estudo teve como objetivo verificar a utilização dessa prática no cálculo do resultado primário do Estado do Ceará, por meio de análise documental de relatórios fiscais e legislações orçamentárias no período de 2012 a 2016. Como resultados, os autores identificaram evidências de uso de artifícios contábeis (especificamente a exclusão de determinadas despesas do cálculo do resultado primário) que alteraram a percepção da situação fiscal, indicando que a contabilidade criativa pode distorcer a transparência das contas públicas e dificultar a avaliação real do desempenho governamental.

Para Mendes e Matias-Pereira (2018), a contabilidade criativa é conceituada como o uso intencional de flexibilidades, brechas normativas ou manipulações na execução orçamentária e financeira com o propósito de "maquiar" as demonstrações públicas e distorcer a realidade fiscal para atender a interesses políticos ou metas legais. O objetivo do estudo foi analisar as evidências da adoção dessas práticas nas Contas Federais brasileiras do ano de 2014, as quais fundamentaram o parecer prévio do Tribunal de Contas da União (TCU) pela rejeição das referidas contas. Como principais resultados, os autores demonstram que as manobras fiscais analisadas (como os atrasos propositais nos repasses a bancos públicos para subsidiar programas governamentais, conhecidas como "pedaladas fiscais", e a edição de decretos de créditos suplementares sem autorização legislativa) configuraram crimes de responsabilidade por violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à lei orçamentária, materializando um nexo causal direto que resultou no processo de *impeachment* presidencial no Brasil.

Para Hirota e Yunoue (2022), a contabilidade criativa no setor público é conceituada como a manipulação intencional de relatórios fiscais por meio do uso de ajustes fluxo-estoque (*stock-flow adjustments*), caracterizando-se pela exploração da relação entre o aumento na variação do estoque da dívida e a redução do déficit reportado para camuflar a real situação das finanças públicas. O objetivo do estudo foi analisar o impacto da introdução de uma nova regra fiscal rígida (a Lei de Recuperação

Fiscal de 2007) sobre o comportamento fiscal e o engajamento em contabilidade criativa pelos municípios japoneses, utilizando dados financeiros do período de 2007 a 2010 por meio de uma abordagem de diferença-em-diferenças. Como principais resultados, os autores comprovaram empiricamente que os municípios sujeitos à nova regra fiscal recorreram estrategicamente à contabilidade criativa para ocultar seus déficits oficiais sem de fato reduzirem o endividamento, evidenciando que restrições fiscais severas impostas isoladamente podem incentivar a manipulação contábil em governos locais que operam sob restrições orçamentárias flexíveis (*soft budget constraints*).

Em suma, a convergência teórica entre a contabilidade criativa nos setores privado e público reside na intencionalidade do gestor em explorar assimetrias informacionais, lacunas normativas e a flexibilidade das regras vigentes para moldar deliberadamente a imagem dos relatórios financeiros em prol de interesses específicos, operando no limiar entre a legalidade estrita e a transgressão ética. Enquanto no ambiente corporativo privado os estímulos vinculam-se à maximização do valor de mercado, atração de investidores e metas de bônus, no ecossistema estatal a prática assume contornos predominantemente políticos e macroeconômicos, motivada por ciclos eleitorais e pela necessidade de contornar regras fiscais rígidas sem o ônus do corte real de gastos. Diante disso, a contabilidade criativa no setor público pode ser definida como o arranjo estratégico e intencional de transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais (manifestado por meio de manobras "abaixo da linha", ajustes fluxo-estoque, omissão de passivos fora do balanço e postergação de repasses) direcionado a camuflar o real nível de endividamento, subestimar déficits e inflar saldos fiscais (como o resultado primário), distorcendo a transparência e o termômetro econômico do Estado para simular o cumprimento de metas legais e garantir vantagens político-eleitorais.

A discussão sobre a contabilidade criativa no setor público não pode se limitar apenas aos aspectos técnicos e normativos. É fundamental destacar seus limites éticos, uma vez que, embora muitas vezes não configure fraude formal, a prática compromete a essência da transparência e da responsabilidade fiscal. Ao manipular relatórios e indicadores, gestores públicos fragilizam a confiança social e corroem os pilares da governança democrática. Nesse sentido, mesmo quando amparada pela legalidade, a contabilidade criativa deve ser problematizada como um comportamento que mina a

credibilidade institucional e distancia o Estado de sua finalidade maior: servir ao interesse coletivo. Essa reflexão prepara o terreno para a análise do gerenciamento de resultados, tema da seção seguinte, que aprofunda a discussão sobre a manipulação contábil e seus impactos na gestão pública.

2.2 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

Para Bisogno e Donatella (2022), o gerenciamento de resultados (*earnings management*) e a contabilidade criativa (*creative accounting*) são conceitos intrinsecamente conectados e frequentemente tratados de forma intercambiável na literatura, diferenciando-se sutilmente pelo foco: enquanto a contabilidade criativa enfatiza o uso de lacunas nas normas para transformar os números contábeis, o gerenciamento de resultados foca na manipulação intencional do lucro (via *accruals* ou decisões reais) para atingir metas específicas, sendo ambos reflexos do comportamento oportunista dos gestores no setor público. O objetivo do estudo foi realizar uma revisão sistemática e estruturada da literatura (*structured literature review*) de 78 artigos científicos para mapear como as pesquisas sobre o tema estão se desenvolvendo no contexto das organizações do setor público e identificar lacunas para investigações futuras. Como principais resultados, os autores revelaram que a literatura está em expansão e se divide em duas vertentes principais: uma perspectiva macro (focada em governos centrais contornando regras fiscais) e uma perspectiva micro (focada em governos locais e empresas estatais), concluindo que fatores como ciclos eleitorais, pressões fiscais e governança corporativa moldam essas práticas no setor público, e apontando a necessidade de mais estudos sobre o impacto da corrupção, de auditorias independentes e da transição para o regime de competência (*accrual accounting*).

Para Helden et al. (2023), a contabilidade criativa e o gerenciamento de resultados são abordados sob o conceito unificador de "manipulação da informação contábil", definida como o esforço deliberado de atores políticos e gestores para alterar relatórios financeiros dentro ou fora dos limites legais, sendo que o termo contabilidade criativa costuma focar no uso de brechas normativas para melhorar a aparência fiscal, enquanto o gerenciamento de resultados está mais associado à alteração intencional de dados de desempenho para atingir metas específicas. O objetivo do estudo foi analisar

a manipulação da informação contábil sob uma perspectiva ética no ambiente público, examinando se essa prática decorre puramente de um comportamento oportunista de autointeresse (como a busca por reeleição) ou se pode ser motivada por uma "ética de responsabilidade" voltada ao bem-estar público em situações de crise. Como principais resultados, os autores propõem uma estrutura analítica inovadora baseada na ética das virtudes, na deontologia e no consequencialismo, demonstrando que, embora a literatura majoritariamente condene a manipulação como antiética devido ao prejuízo à transparência e à *accountability*, existem cenários políticos complexos onde os gestores recorrem a essas práticas imbuídos de intenções benevolentes (como evitar o colapso de serviços públicos essenciais), concluindo que a avaliação moral da manipulação contábil não deve ser simplista e precisa considerar tanto as intenções do tomador de decisão quanto as consequências geradas para a sociedade.

Segundo Martinez (2026), o gerenciamento de resultados (GR) é conceituado como práticas gerenciais que moldam deliberadamente o lucro reportado, em regra dentro dos limites normativos, para atingir metas como evitar prejuízos ou cumprir projeções. O autor destaca que, após a convergência do Brasil às normas internacionais (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), o maior rigor contábil reduziu o espaço para o gerenciamento tradicional baseado em *accruals*. No entanto, isso gerou um efeito de "substituição de canais", fazendo com que os gestores migrassem para o gerenciamento operacional (atividades reais) sob cenários de maior fiscalização.

A seguir, apresentam-se alguns estudos sobre gerenciamento de resultados no setor público. Santos, Machado e Scarpin (2012), ao identificarem se municípios gerenciam resultados via contas de "Outras Receitas e Despesas Correntes" para auferir equilíbrio orçamentário, constataram que os municípios catarinenses gerenciam essas contas para simular o equilíbrio das contas públicas. O ano eleitoral foi identificado como um fator político que aumenta significativamente essas movimentações.

Almeida-Santos et al. (2018) realizaram um estudo com o objetivo de identificar evidências de manipulação de resultados orçamentários (resultado primário) em governos subnacionais brasileiros (Estados e Distrito Federal). O estudo confirmou padrões de manipulação em torno do "zero" para sinalizar equilíbrio fiscal (*break-even*). Identificou-se que as contas de "outras receitas correntes" e "outras despesas correntes" são os principais instrumentos utilizados para realizar esse gerenciamento.

Capalbo et al. (2021), ao examinarem se eleições municipais influenciam o gerenciamento de resultados em empresas controladas por governos locais, encontraram evidências de que essas entidades gerenciam resultados "para baixo" em anos eleitorais para ocultar recursos que poderiam ser alvo de barganha política ou para reduzir expectativas dos eleitores quanto a serviços futuros.

Já Carneiro e Costa (2021), ao analisarem os fatores associados ao erro de previsão das despesas públicas nos municípios brasileiros, identificaram um viés sistemático onde os erros tendem a se repetir (expectativas adaptativas). Fatores como tamanho da população e dependência de transferências impactam a acurácia, havendo tendência de superestimar despesas para criar folgas fiscais. Os autores associaram erros na previsão de despesas ao incrementalismo orçamentário, à dependência de transferências intergovernamentais e a práticas como inscrição em restos a pagar e manipulações eleitorais, que agravam a falta de transparência e perpetuam vieses.

Costa e Leão (2021) elaboraram uma investigação com o objetivo de analisar a relação entre o gerenciamento de resultados e o ciclo eleitoral em municípios brasileiros. Os resultados demonstram uma descontinuidade nos resultados contábeis em torno do zero. O gerenciamento via *accruals* é intensificado em períodos pré-eleitorais e eleitorais como estratégia para demonstrar eficiência na gestão e maximizar chances de reeleição.

Nascimento e Boente (2022), ao identificarem os fatores associados aos erros de previsão orçamentária da receita em municípios, revelaram que elevados percentuais de receitas próprias e o alinhamento partidário entre prefeito e presidente estão associados a maiores erros de previsão. O erro passado afeta de forma persistente as previsões futuras. Os autores apontaram que erros na previsão de receitas geram superestimação recorrente da arrecadação, déficits, restos a pagar e perda de credibilidade, influenciados por fatores políticos (como partido no poder e ciclos eleitorais) e econômicos (como PIB, emprego e inflação).

Ao analisar o efeito dos ciclos políticos eleitorais sobre o gerenciamento de resultados orçamentários por meio de "Restos a Pagar" em municípios brasileiros, o estudo de Araújo, Queiroz e Paulo (2023) evidenciou a presença de *accruals* orçamentários discricionários positivos (alta inscrição de Restos a Pagar) no ano anterior às eleições e sua reversão no ano eleitoral. Gestores em primeiro mandato mostraram-

se mais inclinados a essa prática para sinalizar competência.

Oliveira et al. (2024) investigaram o gerenciamento de resultados nos estados brasileiros após a adoção do regime de competência (2014-2021). Os resultados confirmaram que os gestores estaduais utilizam a discricionariedade contábil para ajustar demonstrativos financeiros, visando cumprir exigências da LRF ou influenciar a aprovação da gestão pelos eleitores.

Ao refletirem criticamente sobre o gerenciamento de resultados no setor público sob a ótica da convergência às normas internacionais (*International Public Sector Accounting Standards* - IPSAS) no contexto brasileiro, Barros, Matias-Pereira e Rodrigues (2025) concluíram o estudo com a argumentação de que a adoção do regime de competência amplia o poder discricionário do gestor, o que pode aumentar a manipulação de resultados se não houver mecanismos robustos de controle e transparência, como o cumprimento estrito da LRF.

Oliveira e Brunozi Júnior (2025) avaliaram a qualidade das informações contábeis nas unidades estaduais brasileiras por meio do nível de *accruals* discricionários. Como resultados do estudo, foi confirmada a prática de gerenciamento em todos os estados, indicando que gestores ajustam dados para cumprir limites legais ou metas políticas. Notou-se, também, grande heterogeneidade nos níveis de manipulação entre as regiões.

Ao mapear abordagens, incentivos e métodos de gerenciamento de resultados no setor público através de revisão sistemática, Pereira e Rodrigues (2025) confirmam que existe ubiquidade do gerenciamento em todos os níveis governamentais. Os principais motivadores são sinalização política e alcance de metas fiscais, frequentemente direcionando os resultados para pequenos superávits.

A literatura científica estabelece uma conexão intrínseca entre a contabilidade criativa e o gerenciamento de resultados ao enquadrá-las sob o conceito unificador de "manipulação da informação contábil", diferenciando-as sutilmente pelo fato de a primeira focar no aproveitamento de lacunas e brechas normativas para moldar a aparência dos relatórios, enquanto o segundo refere-se à alteração intencional e discricionária de dados de desempenho e estimativas (seja por *accruals* ou por decisões operacionais reais) para atingir metas específicas e predefinidas.

No setor público, o gerenciamento de resultados pode ser definido como o uso

deliberado da discricionariedade contábil, orçamentária e financeira por atores políticos e gestores para ajustar as demonstrações financeiras, com o propósito de simular o equilíbrio fiscal (*break-even*), cumprir os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ou influenciar a percepção do eleitorado. Evidências empíricas demonstram que essa prática se materializa por meio de variados mecanismos e canais adaptados às esferas governamentais, tais como a manipulação de contas de "Outras Receitas e Despesas Correntes" para forçar superávits artificiais em torno do zero, a superestimação ou erros sistemáticos nas previsões de receitas e despesas para gerar folgas orçamentárias, a inscrição e reversão discricionária de "Restos a Pagar" associadas aos ciclos políticos, o gerenciamento de resultados "para baixo" em empresas públicas locais para reduzir expectativas de gastos, e o atraso proposital de repasses financeiros a bancos públicos (pedaladas fiscais) como manobras que, embora por vezes justificadas na arena política sob a ótica de uma ética de responsabilidade em momentos de crise, comprometem a transparência, distorcem a *accountability* e geram assimetria informativa no ambiente social.

O gerenciamento de resultados no setor público não se limita a ajustes técnicos nos demonstrativos contábeis; ele produz efeitos profundos sobre a governança, a credibilidade institucional e a relação entre Estado e sociedade. Do ponto de vista da *accountability*, práticas de manipulação contábil comprometem a essência da prestação de contas. Quando os números apresentados não refletem a realidade, os gestores públicos deixam de cumprir sua obrigação de informar de maneira clara e fidedigna. Isso fragiliza os mecanismos de controle interno e externo, dificultando a atuação de tribunais de contas, órgãos de fiscalização e da própria sociedade civil. A consequência é a erosão da responsabilidade pública, já que decisões políticas e administrativas passam a ser tomadas com base em informações distorcidas.

A transparência também é diretamente afetada. A contabilidade criativa cria uma barreira entre os cidadãos e a realidade financeira do Estado, ampliando a assimetria informacional. Relatórios que deveriam servir como instrumentos de clareza e acessibilidade tornam-se peças técnicas de difícil compreensão ou, pior, instrumentos de manipulação narrativa. Isso inviabiliza o controle social efetivo, pois os cidadãos não conseguem avaliar se os recursos públicos estão sendo aplicados de forma eficiente e ética.

No campo da confiança social, os impactos são ainda mais sensíveis. A manipulação contábil mina a credibilidade das instituições públicas, gerando descrença nos relatórios financeiros e, por consequência, na própria gestão governamental. Quando a sociedade percebe que os números oficiais não correspondem à realidade, instala-se um ciclo de desconfiança que compromete a legitimidade das políticas públicas e enfraquece o pacto democrático. A confiança, uma vez abalada, é difícil de ser reconstruída, e sua ausência pode levar ao aumento da apatia política ou, em casos extremos, à contestação da autoridade estatal.

Além disso, há consequências práticas na execução das políticas públicas. Projeções de receitas infladas podem levar à criação de programas sem base financeira sólida, resultando em cortes abruptos ou paralisações. Da mesma forma, o adiamento de despesas por meio de restos a pagar compromete o orçamento futuro, reduzindo a capacidade de investimento e planejamento. Em última instância, quem sofre os efeitos dessas práticas são os cidadãos, que deixam de receber serviços públicos de qualidade.

Portanto, os impactos da contabilidade criativa e do gerenciamento de resultados no setor público transcendem o campo técnico da contabilidade. Eles atingem diretamente os pilares da governança democrática: a responsabilidade, a transparência e a confiança. Sem esses elementos, a gestão pública perde legitimidade e se distancia de sua finalidade maior (servir ao interesse coletivo).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assimetria informacional entre gestores públicos e cidadãos é um dos maiores desafios para a efetiva *accountability* e para a construção de confiança social. Reduzir essa distância exige não apenas ajustes técnicos nos relatórios contábeis, mas também mudanças culturais e institucionais voltadas à transparência e ao controle social.

Uma primeira estratégia é o fortalecimento dos mecanismos de comunicação governamental. Relatórios financeiros e orçamentários devem ser adicionados em linguagem acessível, acompanhados de versões simplificadas que traduzam os dados técnicos em informações compreensíveis para a população. Isso amplia a capacidade de participação cidadã e reduz a dependência exclusiva de especialistas para interpretar os

números.

Outra medida essencial é o uso de tecnologias digitais. Portais de transparência, sistemas de dados abertos e plataformas interativas permitem que os cidadãos acompanhem em tempo real a execução orçamentária e fiscal. Além de democratizar o acesso à informação, essas ferramentas possibilitam a análise independente por parte de pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil, criando uma rede de fiscalização descentralizada.

O fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo também é fundamental. Tribunais de contas, controladorias e auditorias independentes devem ter autonomia e recursos suficientes para identificar práticas de gerenciamento de resultados e comunicar suas conclusões de forma clara à sociedade. A atuação desses órgãos contribui para reduzir a opacidade das contas públicas e reforçar a credibilidade institucional.

Além disso, é necessário promover uma cultura de integridade e ética na gestão pública. A formação de gestores deve incluir princípios de responsabilidade fiscal e transparência, de modo que a manipulação contábil não seja vista como uma prática aceitável, mesmo quando legalmente possível. A ética, nesse contexto, torna-se um elemento estruturante da governança.

A participação cidadã deve ser incentivada por meio de conselhos, audiências públicas e mecanismos de consulta. Quando os cidadãos são chamados a acompanhar e opinar sobre a gestão dos recursos, a pressão social atua como um freio às práticas de manipulação contábil. A proximidade entre governo e sociedade reduz a assimetria informacional e fortalece o pacto democrático.

As discussões travadas neste ensaio teórico desvelam a complexidade que envolve a manipulação das informações contábeis no ambiente governamental, permitindo responder de forma consolidada aos questionamentos fundamentais que nortearam esta pesquisa:

- **Definição de contabilidade criativa e gerenciamento de resultados no setor público:** A contabilidade criativa configura-se como o arranjo estratégico e intencional de transações que se aproveita de lacunas e flexibilidades normativas para moldar a aparência dos relatórios fiscais. Já o gerenciamento de resultados traduz-se no uso deliberado da discricionariedade contábil, orçamentária e financeira (via *accruals* ou

decisões reais) para ajustar dados de desempenho. No setor público, ambos os conceitos convergem para a "manipulação da informação contábil", definindo-se como o esforço intencional de atores políticos e gestores para camuflar o real nível de endividamento, subestimar deficits e simular equilíbrios fiscais fictícios, operando na fronteira da legalidade para angariar vantagens político-eleitorais ou atingir metas fiscais obrigatórias.

- **Situações de manifestação do gerenciamento de resultados:** A evidência empírica revisada demonstra que o gerenciamento de resultados no setor público é ubíquo e se manifesta de forma contundente em períodos pré-eleitorais e eleitorais, impulsionado pelo oportunismo político para sinalizar competência gestora ao eleitorado. Manifesta-se também sob severas restrições ou introdução de novas regras fiscais rígidas, situações nas quais os governantes recorrem a manobras "abaixo da linha" e ajustes fluxo-estoque para omitir passivos fora do balanço (*off-balance sheet*). No cenário subnacional e municipal, a prática ocorre na manipulação de contas de "Outras Receitas e Despesas Correntes" para forçar resultados artificiais em torno do "zero" (*break-even*), em erros sistemáticos (superestimação) de previsões orçamentárias, no uso político da inscrição e reversão de "Restos a Pagar", em atrasos propositais de repasses a bancos públicos (pedaladas fiscais) e no gerenciamento "para baixo" de empresas controladas para conter pressões sociais e barganhas políticas.

- **Redução da assimetria informacional entre gestores e cidadãos:** Para mitigar a distância informativa e blindar o cidadão contra relatórios maquiados, é indispensável fortalecer os pilares de governança corporativa pública e da transparência fiscal ativa. Isso se viabiliza por meio da tradução dos relatórios contábeis complexos em plataformas de dados abertos com linguagem cidadã e inteligível. Adicionalmente, faz-se necessário o fortalecimento dos mecanismos de controle social, a atuação rigorosa e tempestiva dos Tribunais de Contas na fiscalização de *accruals* discricionários e o cumprimento estrito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mitigando o espaço de arbítrio aberto pela convergência às normas internacionais (IPSAS) através de notas explicativas mais densas e auditorias independentes de viés político.

Como limitação, este ensaio possui natureza puramente teórica e de revisão de literatura, o que restringe a generalização empírica dos comportamentos identificados e impossibilita a mensuração do grau exato de impacto de cada canal de gerenciamento

em diferentes arranjos institucionais.

Para investigações futuras, recomenda-se:

- Ampliação temporal de cenários analisados: desenvolver estudos empíricos longitudinais que analisem as séries históricas dos municípios e estados brasileiros em períodos maiores (abrangendo, por exemplo, três a quatro ciclos eleitorais completos pós-convergência total ao regime de competência), permitindo validar a persistência das expectativas adaptativas e dos erros de previsão orçamentária.

- Análise de novas situações e variáveis: investigar o impacto de variáveis contemporâneas, como o nível de emendas parlamentares (especialmente as emendas Pix) na propensão ao gerenciamento de resultados municipais; mensurar a interferência dos níveis de corrupção local e da qualidade da auditoria interna das Cortes de Contas sobre o volume de *accruals* discricionários; e avaliar o comportamento do gerenciamento de resultados em consórcios públicos intermunicipais e fundos soberanos estaduais, mapeando canais operacionais ainda pouco explorados pela literatura contábil pública.

- Análises do impacto da contabilidade criativa: investigar a formulação e a execução de políticas públicas.

- Ciclos eleitorais: pesquisar as relações entre manipulação contábil e ciclos eleitorais.

- Instituições de controle: verificar o papel dessas instituições na prevenção e detecção das práticas de contabilidade criativa e gerenciamento de resultados no setor público.

- Pesquisas *survey*: analisar a percepção dos cidadãos sobre a confiabilidade das informações financeiras governamentais.

Ademais, do ponto de vista acadêmico, as pesquisas poderão aprofundar e evidenciar as situações sobre gerenciamento de resultados no setor público (Governo Federal, Estados e Municípios), a partir das seguintes variáveis que podem ser encontradas nos relatórios e documentos:

- **Balanco Orçamentário** (planejamento e execução das receitas e despesas orçamentárias): (i) divergências na Lei Orçamentária Anual (LOA) entre previsões iniciais da receita e dotações iniciais da despesa, em desacordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal; (ii) dotações atualizadas superiores às previsões atualizadas,

evidenciando promessas de ações governamentais sem lastro na arrecadação efetiva; (iii) déficits na arrecadação decorrentes da superestimação sistemática de receitas orçamentárias; (iv) superávits na arrecadação por subestimação sistemática das receitas orçamentárias; (v) entesouramento de recursos, com formação de superávit financeiro mesmo na presença de obrigações pendentes de pagamento (receitas recebidas em valores excessivos quando deduzidas as despesas totais pagas, incluindo os restos a pagar pagos); (vi) situação de restos a pagar (processados e não processados); (vii) saldos de dotações expressivos apurados entre as dotações atualizadas e as despesas empenhadas, indicando programas governamentais prometidos e não executados; (viii) cancelamentos expressivos de restos a pagar processados e não processados (despesas fictícias); (ix) superávits orçamentários persistentes, que ocorrem quando a gestão financeira deixa de ser saudável e prudente (receitas arrecadas superam as despesas empenhadas em um determinado período); (x) déficits orçamentários persistentes, que ocorrem quando as despesas de um governo superam as receitas arrecadadas em um determinado período (emissão de títulos ou obtenção de empréstimos para cobrir a diferença, o que gera o aumento da dívida pública).

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO):** Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função: análises das despesas em ciclos políticos; Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: síntese da execução orçamentária da entidade (Balanço Orçamentário; Despesas por Função ou Subfunção; Receita Corrente Líquida; Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Resultados Primário e Nominal; Restos a Pagar por Poder e Ministério Público; Despesas com Educação, Saúde etc.).

- **Relatório de Gestão Fiscal (RGF):** Anexo 1 - Despesas com Pessoal; Anexo 2 - Dívida Consolidada Líquida; Anexo 4 - Operações de Crédito; Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Entre os resultados das análises realizadas, destacam-se as seguintes conclusões: 1) políticos superestimam receitas na LOA para justificar dotações maiores, gerando déficits posteriores; 2) gestores assumem compromissos imediatos visando popularidade e transferem o ônus financeiro para exercícios futuros via restos a pagar; 3) burocratas retêm recursos para ampliar poder de barganha, caracterizando entesouramento em detrimento da eficiência; 4) agentes políticos adotam

comportamento estratégico com foco eleitoral, sem compromisso com a execução eficiente da despesa pública.

Em conjunto, essas conclusões poderão revelar como diferentes atores (políticos, gestores e burocratas) podem manipular instrumentos orçamentários e financeiros para atender a interesses próprios, muitas vezes em conflito com a eficiência e a transparência da gestão pública.

Esses caminhos de investigação podem contribuir para ampliar o debate sobre ética, legalidade e transparência na gestão pública, fortalecendo a democracia e garantindo que o patrimônio coletivo seja administrado com responsabilidade e clareza. Convém ainda reforçar que as análises deverão estar fundamentadas em uma teoria, como a Teoria da Escolha Pública, a Teoria dos Ciclos Políticos, a Teoria da Divulgação no Setor Público, a Teoria da Agência no Setor Público ou a Teoria do Contribuinte ou Usuário do Serviço Público.

4 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA-SANTOS, P. S.; PIRES DA SILVA, J.; MATIAS-PEREIRA, J.; FERREIRA DOS SANTOS, A. C. Evidencias de manipulación de resultados presupuestarios en el sector público: análisis cross-subnational para el Brasil. **Cuadernos de Contabilidad**, Bogotá, v. 19, n. 48, p. 1-14, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11144/Javeriana.cc18-48.emrp>
- AQUINO, C. V. M. G.; RUFINO, A. C. S.; SILVA NETO, V. G. Contabilidade Criativa: o caso do Governo do Estado do Ceará. **Revista Controle: Doutrina e Artigos**, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 195-222, jan./jun. 2017.
- ARAÚJO, R. J. R.; QUEIROZ, D. B.; PAULO, E. Incentivos eleitorais e o gerenciamento de resultados orçamentários por meio de restos a pagar. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 6, p. e2022-0382, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220220382>
- BARROS, A. H. S.; MATIAS-PEREIRA, J.; RODRIGUES, J. M. Gerenciamento de resultados no setor público: uma reflexão crítica à luz das IPSAS. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 17, n. 2, p. 336-361, jul./dez. 2025. DOI: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2025v17n2ID36201>
- BENITO, B.; MONTESINOS, V.; BASTIDA, F. An example of creative accounting in public sector: the private financing of infrastructures in Spain. **Critical Perspectives on Accounting**, [S. l.], v. 19, n. 7, p. 963-986, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2007.08.002>

BISOGLIO, M.; DONATELLA, P. Earnings management in public-sector organizations: a structured literature review. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, [S. l.], v. 34, n. 6, p. 1-25, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-03-2021-0035>

BRUNELLI, S.; GIOSI, A.; CAIFFA, M.; SAVIO, R. Accounting manipulations in public sector: an empirical analysis of European Union countries' accounts. **International Journal of Managerial and Financial Accounting**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 75-103, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1504/IJMFA.2025.10061006>

CAPALBO, F.; LUPI, C.; SMARRA, M.; SORRENTINO, M. Elections and earnings management: evidence from municipally-owned entities. **Journal of Management and Governance**, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 707-730, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10997-020-09523-z>

CARNEIRO, L. M.; COSTA, M. C. Fatores associados ao erro de previsão de despesa orçamentária nos municípios brasileiros. **Caderno de Finanças Públicas**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 1-41, set. 2021. DOI: <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2021.121>

CHEN, X.; LEE, C. W. J.; LI, J. Government assisted earnings management in China. **Journal of Accounting and Public Policy**, [s. l.], v. 27, n. 3, p. 262-274, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2008.02.005>

COSTA, F. M.; LEÃO, F. H. F. C. Gerenciamento de resultados e ciclo eleitoral em municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 697-715, maio/jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200112>

FALKMAN, P.; TAGESSON, T. Accrual accounting does not necessarily mean accrual accounting: Factors that counteract compliance with accounting standards in Swedish municipal accounting. **Scandinavian Journal of Management**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 271-283, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.scaman.2008.02.004>

FRANCZAK, I. Creative Accounting in Poland's Sub-Sector of Local Governments. **European Research Studies Journal**, Volume XXIV, Issue 4 - Part 1, 997-1017, 2021. DOI: <https://doi.org/10.35808/ersj/2647>

GOTO, T.; YAMAMOTO, G. Debt issuance incentives and creative accounting: Evidence from municipal mergers in Japan. **Journal of The Japanese and International Economies**, [s. l.], v. 68, 101259, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijie.2023.101259>

HELDEN, J. V.; BUDDING, T.; GUARINI, E.; PATTARO, A. F. New development: The ethics of accounting information manipulation in the political arena. **Public Money & Management**, v. 43, n. 7, p. 699-703, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/09540962.2023.2220545>

HIROTA, H.; YUNOUE, H. Fiscal rules and creative accounting: Evidence from Japanese

municipalities. **Journal of the Japanese and International Economies**, [S. l.], v. 63, p. 101172, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jjie.2021.101172>

KNOLL, L.; SENGE, K. Public Debt Management between Discipline and Creativity: Accounting for Energy Performance Contracts in Germany. **Historical Social Research**, [s. l.], v. 44, n. 2, p. 155-174, 2019. DOI: <https://doi.org/10.12759/hsr.44.2019.2.155-174>

MARTINEZ, A. L. Gerenciamento de resultados no Brasil (2000-2025): síntese, evidências e agenda de pesquisa. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 37, n. 100, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x2026100-2.pt>

MENDES, M. O que é “contabilidade criativa”? **Carta de Economia e Negócios - UCB**, [s. l.], v. 1, n. 3, out./dez. 2014.

MENDES, N. C. F.; MATIAS-PEREIRA, J. A adoção de contabilidade criativa na execução orçamentária e financeira brasileira: uma prática que resultou em impeachment presidencial. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**, (febrero 2018). En línea: <http://www.eumed.net/2/rev/oel/2018/02/adocao-contabilidade-criativa.html>

MENEGHETTI, F. K. O que é um ensaio-teórico? **Revista de Administração Contemporânea (RAC)**, 15(2), 320–332. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010>

MOREIRA, P. S. S. C.; SANTOS, M. V. C.; ASSIS, A. O. R. Contabilidade Criativa no Brasil: o Papel das Instituições Reguladoras e Fiscalizadoras da Contabilidade do Setor Público. **Revista de Gestão e Secretariado**, [s. l.], v. 16, n. 4, p. 1-19, 2025. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v16i4.4734>

MWANGI, G.; MUIGAI, R. G. A Review of Empirical Literature on Creative Accounting. **European Journal of Economic and Financial Research**, [s. l.], v. 9, n. 3, p. 164-173, 2025. DOI: <https://doi.org/10.46827/ejefr.v9i3.2019>

NASCIMENTO, M. N. S.; BOENTE, D. R. Fatores associados aos erros de previsão orçamentária da receita do setor público. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 14, n. 2, abr./jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.21118/apgs.v14i2.12945>

NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, A. M. G.; RODRIGUES, J. M. Algumas reflexões sobre contabilidade criativa e as normas internacionais de contabilidade. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 69-87, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1170/117038308005.pdf>

OLIVEIRA, P. H. J.; BRUNOZI JÚNIOR, A. C.. Estudo sobre Gerenciamento de Resultados nos Estados Brasileiros. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 38-49, maio/ago. 2025. DOI: <https://doi.org/10.51320/rmc.v26i2.1632>

OLIVEIRA, W. A.; BRITTO, P. A. P.; GONÇALVES, R. S.; GOMES NETO, J. T.
Gerenciamento de resultados no setor público: olhar sobre o regime de competência
nos estados brasileiros. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 19, n. 57, p. 1-23,
2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.13894175>

PEREIRA, D. M. V. G.; RODRIGUES, J. M. Uma revisão sistemática da literatura sobre
gerenciamento de resultados no setor público. **Revista de Contabilidade e
Organizações**, Ribeirão Preto, v. 19, p. e230144, 2025. DOI:
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2025.230144>

RAHMAN, M. S.; HASAN, M. J.; KHAN, M. S. H.; JAHAN, I. Antecedents and effect of
creative accounting practices on organizational outcomes: Evidence from Bangladesh.
Heliyon, [s. l.], v. 9, e13759, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2023.e13759>

REISCHMANN, M. Creative accounting and electoral motives: Evidence from OECD
countries. **Journal of Comparative Economics**, [s. l.], v. 44, n. 2, p. 243-257, 2016. DOI:
<https://doi.org/10.1016/j.jce.2015.07.001>

SANTOS, G. C.; SILVA, R. M. Contabilidade Criativa: brechas nas normas contábeis ou
fraude contábil? Uma análise das maiores fraudes mundiais. **RAGC (Revista de
Auditoria, Governança e Contabilidade)**, [s. l.], v. 4, n. 13, p. 144-161, 2016. Disponível
em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/732>

SANTOS, P. S. A.; MACHADO, D. G.; SCARPIN, J. E. Gerenciamento de Resultados no
Setor Público: Análise por meio das Contas Orçamentárias Outras Receitas e Despesas
Correntes dos Municípios de Santa Catarina. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo
Horizonte, v. 23, n. 4, p. 15-43, out./dez. 2012. Disponível em:
<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2001>

VON HAGEN, J; WOLFF, G. B. What do deficits tell us about debt? Empirical evidence
on creative accounting with fiscal rules in the EU. **Journal of Banking & Finance**, [S. l.],
v. 30, n. 12, p. 3259-3279, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2006.05.011>